

Leilão



HARAS DO YÔYÔ

DE 25 DE AGO. A 19 DE SET. DE 2022

APRESENTAÇÃO DA TROPA 27/08 - ITAJU DO COLÔNIA/BA



ASSESSORIA:

**SELEÇÃO
DA MARCHA**

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR

Condição de pagamento
30x (2 à vista + 28 mensais)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA
ABRIR OS VÍDEOS**

EQUIPE DE VENDAS

MATHEUS ROLIM
(71) 99172-7633

MARCELO BRAGA
(71) 98118-0423

FRED BRITO
(77) 99917-0202

ÂNGELO CARVALHO	(35) 99115-3640	LARA FONSECA	(73) 99109-4743
ANDRÉ COUTINHO	(21) 98750-0502	LUIZ GUSTAVO	(75) 98366-1476
ANDRÉ LOBÃO	(71) 99949-6549	MANOEL GARUPA	(75) 99917-5587
ARTUR AMORIM	(82) 99909-3804	MICHEL BARROS	(71) 99391-8328
DIJONE	(79) 99813-1050	NILSON JUNIOR	(11) 96760-1710
EDVARD FILHO	(85) 98883-5753	MILTON JUNIOR	(73) 98894-7070
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503	RODRIGO L. (RUI)	(75) 98187-6577
FRED BRITO	(77) 99917-0202	THÉO VIEIRA	(71) 99611-2988
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034	TIAGO ALVES	(77) 99991-1015
JOÃO TROPA DE ELITE	(75) 99996-1661	VALDINHO LOURENÇO	(81) 98680-5318
JOSÉ MEIRELLES	(71) 99928-2999	VINICIUS MADEIRA	(71) 98193-1900

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR





SEU PAI: FAVACHO ESTANHO

Vendedor: HARAS YOYÔ

REPRODUTOR COM DIVERSAS PREMIAÇÕES
E DE PRODUÇÃO DESTACADA! FILHO DO
GRANDE FAVACHO ESTANHO NA
EXTRAORDINÁRIA XARADA LJ.



FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE x FAVACHO SINA



XARADA L.J.

NOBRE DE SANTA LÚCIA x ****

01 – INFINITO DA VEREDA (25%)

MACHO – 17/09/2010



RAÇA DE BEIJO JB

Vendedor: HARAS YOYÔ

CAVALO PRETO DE MARCHA PICADA MUITO EQUILIBRADA, EXCELENTE DE SELA! SEU PAI QUINTETO JB, CAVALO DE PRODUÇÃO DE MARCHA PICADA DESTACADA, TENDO DEIXADO UMA BASE EXTRAORDINÁRIA NO CRIATÓRIO.



QUINTETO JB

ENIGMA J.B. x MORENA J.B.



ZUNAL DO YOYÔ

QUIXOTE HÉRCULES x LIVIA DA JUNAL

02 - HOROS DO YOYÔ

MACHO - 10/12/2011



SEU PAI RITMO DA SANTA ESMERALDA

Vendedor: HARAS YOYÔ

REPRODUTOR COM DEZENAS DE
CAMPEONATOS DE MARCHA INCLUINDO O
MAIS RECENTE DE RESERVADO CAMPEÃO
DOS CAMPEÕES DE MARCHA EM
ITAPETINGA/BA - 2022



RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA x NEGRA DA SANTA ESMERALDA



DECA DO YOYÔ
QUIXOTE NARCOS x JAÇA DA SANTA LÚCIA

03 - IBERO DO YOYÔ

MACHO - 17/12/2012



SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: HARAS YOYÔ

REPRODUTOR DE MARCHA PICADA, FILHO DO GUERREIRO, IRMÃO DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA NERO DE ITAPOAN.

SUA MÃE BONEKA, É UMA DAS MAIS DESTACADAS FILHAS DE QUIXOTE NARCOS, INDO AO GRANDE HERDADE CAPRICHOS.

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **BONEKA DO YOYÔ**
QUIXOTE NARCOS x ENSEADA DO PORTO AZUL

04 - NILO DO YOYÔ

MACHO – 18/11/2016



SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: HARAS YOYÔ

CAVALO PRETO DE MARCHA PICADA, LINDO, REFINADO E BOM DE SELA. FILHO DO GUERREIRO PORTANTO IRMÃO DO GRANDE NERO DE ITAPOAN, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA PICADA.

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **ALICE DO YOYÔ**
LAGLÓRIA REGENTE x RAINHA DO YOYÔ

05 - PODEROSO DO YOYÔ

MACHO – 05/02/2018



SEU PAI: RAYBAN DA SANTA ESMERALDA

Vendedor: HARAS YOYÔ

LINDO REPRODUTOR PAMPA DE PRETO, FILHO DO RAYBAN NA PINTURA, UMA DAS MAIS DESTACADAS DOADORES DO PLANTEL SANTA ESMERALDA, NETO DO ELO E DA BONANÇA D2. CAVALO EXUBERANTE, LINDO, REFINADO, ESTRUTURADO!!

♂ RAYBAM DA SANTA ESMERALDA
**** x ****

♀ PINTURA DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA x BONANÇA D2

06 - UNIVERSO DA SANTA ESMERALDA

MACHO – 27/08/2009



PRENHEZ DE TITÂNIO PORTEIRA AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

ESSA TEM HISTÓRIA NO HARAS YOYÔ! DAS MAIS PREMIADAS FILHAS DO CAMPEÃO NACIONAL QUIXOTE NARCOS, NÃO BASTASSE É FILHA TAMBÉM DA GRANDE DOADORA INSULINA DA SANTA LÚCIA, PORTANTO SANGUE DE QUILATE, HERDADE PLATINA, HERDADE COBRE E HERDADE PRATA. PRENHEZ DO RESERVADO CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA TITÂNIO PORTEIRA AZUL.



QUIXOTE NARCOS

RÁDIO TRAITUBA A.A x QUINA JOTA ESSE



INSULINA DA SANTA LÚCIA

QUILATE DE SANTA LÚCIA x HERDADE PLATINA

07 – BELINHA DO YOYÔ

FÊMEA - 10/02/2006



NETA/BISNETA DA HERDADE PRATA

Vendedor: HARAS YOYÔ

DOADORA QUE DEIXA VASTA
DESCENDÊNCIA NO CIRATÓRIO YOYÔ. DE
GENÉTICA RARA!! COM DIVERSOS FILHOS
CAMPEÕES EM PISTA E COM MUITO A
CONTRIBUIR AINDA NOS CRIATÓRIOS ONDE
PASSAR. OPORTUNIDADE PARA GRANDES
CRIADORES!!



QUILATE DE SANTA LÚCIA

PAULISTA DE SANTA LÚCIA x DENGOSA DE SANTA LÚCIA



HERDADE PLATINA

HERDADE COBRE x HERDADE PRATA

08 - INSULINA DA SANTA LÚCIA

FÊMEA - 09/01/2003



SEU AVÔ: HERDADE GARBOSO SEGUNDO

Vendedor: HARAS YOYÔ

MAIS UMA GRANDE DOADORA DE GENÉTICA RARA QUE O HARAS YOYÔ DISPONIBILIZ. DEIXA GRANDE LEGADO ATRAVÉS DOS SEUS DESCENDENTES NO CRIATÓRIO. ÉGUA LINDA, REFINADA, DE MARCHA DE CENTRO E PRODUÇÃO EXTRAORDINÁRIA.



PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA

HERDADE GARBOSO SEGUNDO x INVEJADA DE SANTA LÚCIA



OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA

PAULISTA DE SANTA LÚCIA x BANDA DE SANTA LÚCIA

09 - JOYCE DA SANTA LÚCIA

FÊMEA – 23/09/2003



PRENHEZ DE ULTRALEVE DA RIOCON

Vendedor: HARAS YOYÔ

ÉGUA DE MARCHA PICADA EQUILIBRADA, LINDA, GENÉTICA TOP, FILHA DO GRANDE GUERREIROE EM UMA DAS BOAS FILHAS DO SEMENTAL MALIBU QUE PASSARAM PELO HARAS YOYÔ, A LAGLÓRIA TINGA.

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **LAGLÓRIA TINGA**
MALIBU DA SANTA TEREZINHA x INVICTA DA
CACHOEIRINHA

10 - LANA DO YOYÔ

FÊMEA – 13/01/2015



PRENHEZ DE ULTRALEVE DA RIOCON

Vendedor: HARAS YOYÔ

ÉGUA DE MARCHA PICADA EQUILIBRADA, LINDA, GENÉTICA TOP, FILHA DO GRANDE GUERREIROE EM UMA DAS BOAS FILHAS DO SEMENTAL MALIBU QUE PASSARAM PELO HARAS YOYÔ, A LAGLÓRIA TAILÂNDIA.

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **LAGLÓRIA TAILÂNDIA**
MALIBU DA SANTA TEREZINHA x HIDRA A.J.

11 - LAREIRA DO YOYÔ

FÊMEA – 17/02/2015



SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: HARAS YOYÔ

MAIS UMA FILHA DO GRANDE GUERREIRO!!
LINDA, REFINADA, ESTRUTURADA E
MARCADEIRA!!!



GUERREIRO KAFÉ DA NOVA
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA



RIMA ROMANA
HORTO A.J. x RIMA LUA

12 - LEVADA DO YOYÔ

FÊMEA – 24/03/2015



SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: HARAS YOYÔ

ESTÁ AI UMA ÉGUA MARCHADEIRA DE MARCHA PICADA, LINDA, REFINADA, MAIS UMA FILHA DO GRANDE GUERREIRO!! POUCO EQUITADA MAS COM MUITO POTENCIAL!! NA LINHA BAIXA VAI AO REPRODUTOR BASE DA TROPA, QUIXOTE NARCOS!! EGUAÇA!!!

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **GALHA DO YOYÔ**
QUIXOTE NARCOS x RIMA THALIA

13 – LISBOA DO YOYÔ

FÊMEA – 27/02/2015



PRENHEZ DE ULTRALEVE DA RIOCON

Vendedor: HARAS YOYÔ

ÊÊÊ ÉGUA!! DISSOCIADA, DE POSTERIORES FORTES, ANDAMENTO AMPLO E AVANTE, FRENTE REFINADA, TRONCO ESTÁVEL. TOP!! SEGUE AINDA COM PRENHEZ DO RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA ULTRALEVE DA RIOCON!!

♂ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**
PALHAÇO DE ITUVERAVA x BRASA KAFÉ DA NOVA

♀ **ZUNAL DO YOYÔ**
QUIXOTE HÉRCULES x LIVIA DA JUNAL

14 – LONDRINA DO YOYÔ

FÊMEA – 05/02/2015



SEU PAI RITMO DA SANTA ESMERALDA

Vendedor: HARAS YOYÔ

ÉGUA LINDA, ESTRUTURADA DE ANDAMENTO DISSOCIADO E AMPLO, FILHA DO RÍTIMO, PORTANTO NETA DA NEGRA E FILHA DA GRANDE DOADORA INSULINA DA SANTA LÚCIA QUE VAI ÀS MELHORES ORIGENS DA LINHAGEM HERDADE.

♂ RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA x NEGRA DA SANTA ESMERALDA

♀ INSULINA DA SANTA LÚCIA
QUILATE DE SANTA LÚCIA x HERDADE PLATINA

15 - MANDALA DO YOYÔ

FÊMEA – 21/11/2015



SEU PAI: ÍBERO DO YOYÔ

Vendedor: HARAS YOYÔ

FILHA DE DOIS CAMPEONÍSSIMOS: ÍBERO E DESTEMIDA DO TEIMOSO. SEU PAI DETEM DEZENAS DE CAMPEONATOS DE MARCHA. SUA MÃE FEZ CARREIRA BRILHANTE NAS PISTAS E É DESTACADA REPRODUTRIZ. PANTERA É A SÍNTESE DESSE ACASALAMENTO, SOMA DE ANDAMENTO E MORFOLOGIA. POTRA DE MUITO POTENCIAL



ÍBERO DO YOYÔ

RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA x DECA DO YOYÔ



DESTEMIDA DO TEIMOSO

NÓ DO PORTO PALMEIRA x XURI JB DA OGAR

16 - PANTERA DO YOYÔ

FÊMEA – 21/12/2018



PRENHEZ DE TITÂNIO PORTEIRA AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

ÉGUA JOVEM AINDA POUCO EQUITADA, MUITO MARCHADEIRA, CÔMODA, AMPLA, DISSOCIADA E DE GENÉTICA EXTRAORDINÁRIA. SUA MÃE TIMBALADA É EXTRAORDINÁRIA DE MARCHA E DE SELA, DOADORA BASE DA TROPA. SEGUE COM PRENHEZ DO RESERVADO CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA, TITÂNIO PORTEIRA AZUL, ACASALAMENTO DE MUITA EXPECTATIVA.

♂ **IBÉRICO DO YOYÔ**
RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA x CEREJA DO YOYÔ

♀ **LAGLÓRIA TIMBALADA**
MALIBU DA SANTA TEREZINHA x LAGLÓRIA HORTELÃ

17 - POLÔNIA DO YOYÔ

FÊMEA – 20/03/2018



SEU AVÔ: ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

POTRA DE MARCHA PICADA, LINDA, EQUILIBRADA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ILUSTRE DO MONTEIRO, NETA DE NARCOS E DE INSULINA, SENDO FILHA DA GRANDE CONQUISTA, ÉGUA BASE DA TROPA!!

♂ **ILUSTRE DO MONTEIRO**
ELFO DO PORTO AZUL x PÊRA SÃO BOA VENTURA

♀ **CONQUISTA DO YOYÔ**
QUIXOTE NARCOS x INSULINA DA SANTA LÚCIA

18 – RAÍSSA DO YOYÔ

FÊMEA – 16/11/2020



♂ **ILUSTRE DO MONTEIRO**
ELFO DO PORTO AZUL x PÊRA SÃO BOA VENTURA

♀ **HAWAIANA DO YOYÔ**
QUINTETO JB x ZELOSA DO YOYÔ



SEU AVÔ: ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

POTRA DE MARCHA PICADA NATURAL, GENUÍNA, MUITO REFINADA, DISSOCIADA, EQUILIBRADA, UM DOS DESTAQUES DO LEILÃO. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ILUSTRE DO MONTEIRO, NETA DO GRANDE QUINTETO JB, CAVALO QUE DEIOU EXCELENTE BASE DE MARCHA PICADA NO CRIATÓRIO.

19 – RITA DO YOYÔ

FÊMEA – 11/11/2020



SEU AVÔ: ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

POTRA DE MARCHA PICADA, MUITO REFINADA, DISSOCIADA, NATURAL, EQUILIBRADA, UM DOS DESTAQUES DO LEILÃO. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ILUSTRE DO MONTEIRO, NETA DO QUIXOTE NARCOS NA UTINGA, ÉGUA BASE DA TROPA.

♂ **ILUSTRE DO MONTEIRO**
ELFO DO PORTO AZUL x PÊRA SÃO BOA VENTURA

♀ **COPA DO YOYÔ**
QUIXOTE NARCOS x UTINGA DO YOYÔ

20 – ROMÊNIA DO YOYÔ

FÊMEA – 03/11/2020



SEU AVÔ: ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: HARAS YOYÔ

MAIS UMA FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL ILUSTRE DO MONTEIRO E NETA DO GRANDE MALIBU. POTRA LINDA, EXPRESSIVA E QUE QUANTO MONTADA PROMETE APRESENTAR MARCHA PICADA DE QUALIDADE.

♂ **ILUSTRE DO MONTEIRO**
ELFO DO PORTO AZUL x PÊRA SÃO BOA VENTURA

♀ **LAGLÓRIA TAILÂNDIA**
MALIBU DA SANTA TEREZINHA x HIDRA A.J.

21 – RUBIA DO YOYÔ

FÊMEA – 02/12/2020



SEU AVÔ: DAMASCO DA OGAR

Vendedor: HARAS YOYÔ

DOADORA QUE DEIXA UM GRANDE LEGADO NA TROPA YOYÔ ATRAVÉS DOS SEUS DESCENDENTES, COMO DESTEMIDA DO TEIMOSO. ÉGUA FORTE, REFINADA, LINDA E DE PRODUÇÃO DE CONFIANÇA E MUITO FÉRTIL.



INFORMANTE DA OGAR

DAMASCO DA OGAR x ALAMEDA DA OGAR



SUECA JB DA OGAR

GLOBO DA OGAR x ARGENTINA DA OGAR

22 – XURI JB DA OGAR

FÊMEA – 10/02/2004

REGULAMENTO DO LEILÃO

1) DO REGULAMENTO DO LEILÃO: Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) DA FORMA: O leilão será realizado na modalidade de pregão eletrônico, tendo início no dia 23 de Junho de 2022, às 9hrs (nove horas) e término no dia 14 de Julho de 2022, às 23:59hrs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. O site selecaoadamarcha.com.br exibirá os lances do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas. Excepcionalmente no caso dos lances que receberem lance nos últimos 10 (dez) minutos que antecederem o encerramento oficial do leilão, o remate deste lote terá a sua prorrogação automática por mais 10 minutos e assim sucessivamente a cada lance que receber, por quanto tempo for necessário. Este sistema objetiva proporcionar condições equânimes de disputa, considerando as diferentes velocidades de internet e outras questões.

3) PRODUTOS: Participarão deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCGMM.

4) DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS: O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 36 (trinta e seis) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 34 (trinta e quatro) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) DO LANCE MÍNIMO: Os lances terão incremento mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais);

4.2) DA FORMALIZAÇÃO: Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) DO PAGAMENTO: fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, www.selecaoadamarcha.com.br, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) DAS ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será

6.1) DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEDOR: Do vendedor será cobrada a comissão de 5% sobre os lotes vendidos.

6.2) DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR: Do comprador será cobrada a taxa de 5% de comissão de compra.

7) CANCELAMENTO: Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretiráveis e irrestituíveis.

8) ICMS: O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) DA NÃO RETIRADA: Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) DA RECEPTORA: A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) DOS EMBRIÕES A COLETAR: O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) DOS ÓVULOS: O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) DAS COBERTURAS: O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitos do Código Civil Brasileiro.

12) RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO

12.1) DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS: será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) GARANTIAS REPRODUTIVAS: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) DAS GARANTIAS SANITÁRIAS: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) DA TRASFERÊNCIA: após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem às respectivas transferências junto à ABCGMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS: Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrir mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

13) DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES: Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) DAS VENDAS ANTECIPADAS: É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA: A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 23 de Junho de 2022.